

INDICAÇÃO

Solicita a poda da árvore localizada na Rua Padre João Ribeiro, em frente a Amar Corretora, no bairro Jardim Independência.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a poda da árvore localizada na Rua Padre João Ribeiro, em frente a Amar Corretora, no bairro Jardim Independência.

JUSTIFICATIVA

A implementação desse serviço é de suma importância, dada a sua relevância para a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população. A ausência de cuidados adequados com a arborização urbana pode causar transtornos à coletividade, além de comprometer direitos sociais fundamentais, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

A poda de árvores é uma medida necessária para evitar riscos como queda de galhos, obstrução da iluminação pública, prejuízos à fiação elétrica e comprometimento da visibilidade em vias públicas. Além disso, a manutenção adequada das árvores contribui para a saúde vegetal, a preservação ambiental e o equilíbrio do espaço urbano.

Diante do exposto, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas para a realização da poda da árvore em questão. Essa ação visa garantir a segurança de pedestres e motoristas, preservar o meio ambiente urbano e manter a funcionalidade dos espaços públicos, respeitando as diretrizes legais e orçamentárias vigentes.





AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de junho de 2025.

Ranalli. - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

